

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-HY	73.001	136	01F

A MATRÍCULA DATA: 14/08/1.997.

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ - MT.

Imóvel: 1º Distrito desta Cidade. EDIFÍCIO RESIDENCIAL TUPINAMBÁS, Avenida K, Bairro Jardim Aclimação. Apartamento 203, Setor B no 2º Pavimento, contendo: uma sala de estar/jantar com sacada, circulação interna, três quartos sendo uma suíte com banheiro privativo, banheiro social, cozinha, área de serviço, BWC de serviço, com área privativa de 91,52 metros quadrados, área total de 154,30 metros quadrados, fração ideal de 4,133%. Com direito a uma vaga de garagem. Adquirente: CARAJÁS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Rachid Jaudy, 58, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.383.389/0001-64. Anterior: 68.980-R1, fls. 084, livro 2-GW.

DIGITADO POR

apcb

Ana Paula da Costa Sáez
Escritório
válido a partir de 15/03/2009

R-1-73.001. Protocolo nº 113.913 de 03/02/2009.

Em 05/02/2009. Adquirente: FABIO DE ALMEIDA PEREIRA, brasileiro, vendedor, portador da carteira de habilitação, expedida em 03/04/2008 nº 04045643684 DETRAN/MT, válida até 04/09/2011, onde consta o RG 18674500 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 022.377.991-13, filho de Dolivalino Pereira e Maria Aparecida de Almeida Lobo, casado com JENIFFER LAMUNIEL FIALHO PEREIRA, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1919, Bairro Alvorada, nesta Capital. Transmitente: CARAJÁS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, com sede à Rua Leonides de Carvalho, s/nº, Jardim Aclimação, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.383.389/0001-64. Forma do Título: Escritura Pública de COMPRA E VENDA, de 30/01/2009, fls. 066 à 068, livro nº E-0577, do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. Valor R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Anterior: 73.001, fls. 136, livro 2-HY. Características e Confrontações: Apartamento 203, Setor B no 2º Pavimento, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.14.048.0261.007. Condições: As constantes da Escritura. Que as partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986. Que a empresa ora outorgante deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos com o INSS, e com a Receita Federal, referentes a Tributos e Contribuições, por encontrar-se enquadrada nos termos do Item IV, Parágrafo 8.º, do Artigo 257, do Decreto 3048/99, que ai foi acrescentado com a vigência do Decreto 3265/99, observando que o imóvel aqui tratado faz parte dos lançamentos contábeis como integrante do ativo circulante da referida empresa, e também por nunca ter feito parte de seu ativo permanente. Emolumentos: R\$898,93. AMMP: R\$0,90. AMAM: R\$0,90. OAB/MT: R\$0,90. AMDEP: R\$0,90. APROMAT: R\$0,90. psns

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 039

Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

Cod. Atos(s): 53

A4042157 R# 903,33

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

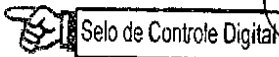
45660610210003210001105/02/2009103/02/200911391312HY1730011R01

Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-HY	73.001	136	01V

AV-2-73.001. Protocolo nº 132.045 de 10/05/2011. Faz-se a presente averbação para fazer constar que: Conforme Certidão Comprobatória nº 3009, processo nº 009860/2011, de 09/05/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, o imóvel descrito nesta matrícula, encontra-se localizado na AVENIDA LEONIDES DE CARVALHO, 215, BAIRRO ALVORADA, antiga Avenida K, Bairro Jardim Aclimação, inscrito sob nº 01.8.14.048.0261.007, Cuiabá, 11/05/2011. Emolumentos: R\$8,40; FCRCPN: R\$3,43. dam/dlb

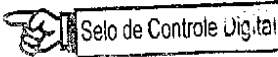
Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod. Atos(s): 148
AAZ95253 R\$ 8,40
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/seios>
633748|01|00089|0001|11/05/2011|10/05/2011|132045|2HY|73001|AV02



Análise Escrivão
Válido a partir de 15/01/2007

AV-3-73.001. Protocolo nº 132.916 de 17/06/2011. Faz-se esta averbação para fazer constar que conforme apresentação de documento: JENIFFER LAMUNIEL FIALHO PEREIRA, é portadora da Carteira de Identidade RG nº 000885129, expedida em 18/07/2003 pela SESDC/RO e inscrita no CPF/MF sob nº 836.291.732-68. Cuiabá, 29/06/2011. Emolumentos: R\$8,40; FCRCPN: R\$3,43. emsj/dlb

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod. Atos(s): 148
AAZ98181 R\$ 8,40
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/seios>
642778|03|00007|0001|29/06/2011|17/06/2011|132916|2HY|73001|AV03



Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta

R-4-73.001. Protocolo nº 132.917 de 17/06/2011. Em 29/06/2011. Adquirente: VERA LUCIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, servidora pública estadual, portadora da Carteira de Identidade RG nº 543.060, expedida em 30/01/1985 pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 395.831.121-00, filha de José Damião de Oliveira e Geny C. de Oliveira, residente e domiciliada na Rua 07 nº 06, Setor Oeste, Bairro Morada do Ouro, nesta Capital. Transmitedores: FABIO DE ALMEIDA PEREIRA, brasileiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04045643684, expedida em 03/04/2008 pelo DETRAN/MT, onde consta o RG nº 18674500-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 022.377.991-13, filho de Divalino Pereira e Maria Aparecida de Almeida Lobo, e sua mulher JENIFFER LAMUNIEL FIALHO PEREIRA, brasileira, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 000885129, expedida em 18/07/2003 pela SESDC/RO e inscrita no CPF/MF sob nº 836.291.732-68, filha de Benedito Fialho de Arruda e Luzeni Lamuniel Vilela, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1957, Bairro Consil, nesta Capital. Forma do Título: Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de COMPRA, VENDA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL, COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, DE ACORDO COM AS NORMAS DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (SFH) E DE OUTRAS AVENÇAS, de 16/06/2011, sob nº 469.600.103. Valor: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) de recursos próprios e R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) mediante financiamento concedido pelo Banco do Brasil S.A. Anterior: 73.001-R1 do livro 02. Característicos e Confrontações: Apartamento nº 203, setor B no 2º Pavimento, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.14.048.0261.007. Condições: As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$3.196,27 em 16/06/2011, conforme Guia nº 8019818, emitida em 16/06/2011, com valor venal do imóvel de R\$191.784,74. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT

Livro Nº

Nº de
Ordem

Folha Nº

Ficha Nº
(Verso)


REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral

2-HY

73001

136

02V

AV-6-73.001. Protocolo nº 205.298 de 25/05/2021. O BANCO DO BRASIL S.A., na qualidade de Credor Fiduciário, **autoriza o cancelamento do R-5 objeto desta matrícula de alienação fiduciária,** conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS de 23/04/2021, n.º 001043114-P, **consolidando a propriedade plena em nome de VERA LUCIA DE OLIVEIRA.** Cuiabá, 17/06/2021. **Emolumentos:** R\$14,90; **FCRCPN:** R\$6,40. **eama/fma. Selo Digital:** BOZ 48961. Et,  Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-7-73.001. Protocolo nº 205.298 de 25/05/2021.

Em 17/06/2021. **Adquirentes: MARCOS GONÇALVES DE SOUZA,** brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 10765590 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 865.340.761-87, filho de Sebastião Gonçalves de Souza e Inete Gonçalves de Souza, endereço eletrônico: drmarcosgsm@gmail.com, **e sua mulher MIRIAN DE ASSIS REIS GONÇALVES DE SOUZA,** brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 11566566 SJ/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 926.058.691-72, filha de José de Assis Reis e Celmira Sergia dos Reis, endereço eletrônico: mscontabilidade@gmail.com, casados em 30/06/2001, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Historiador Rubens de Mendonça número 3500, Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT. **Transmitente VERA LUCIA DE OLIVEIRA,** acima qualificada. **Interveniente Quitante: BANCO DO BRASIL S.A.,** acima qualificado, representado pelo seu procurador ANDRE LUIZ CECCHIN BOZZ, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 1416806-5 expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 011.027.131-98, residente em Cuiabá/MT, conforme procuração pública lavrada as folhas 094/096 do livro nº 3131 em 06/09/2019 no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF, substabelecimento lavrado a folha 158 do livro nº 6856-P 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF em 13/10/2019. **Forma do Título: INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS** de 23/04/2021, n.º 001043114-P **Valor:** R\$335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) de recursos próprios; R\$29.079,39 (vinte e nove mil e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) de FGTS; e R\$250.920,61 (duzentos e cinquenta mil e novecentos e vinte reais e sessenta e um centavos) valor do financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A. **Anterior:** 73.001-R4 à fl. 136 do livro 2-HY. **Característicos e Confrontações:** Apartamento nº 203, setor B no 2º Pavimento, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.14.048.0261.007. **Condições:** As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor total de R\$3.036,69 (três mil e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos) em 18/05/2021, conforme Guia n.º 97574890, emitida em 17/05/2021, com valor venal do imóvel de R\$331.530,59 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos). Para lavratura do contrato foram apresentadas certidões de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel e a de ônus reais, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como os demais documentos, cuja apresentação e exigida por lei, os quais se encontram identificados no decreto número 93240/86, ficando os mesmos arquivados junto ao Banco Bradesco S/A, em face da obrigação de seus arquivamentos prevista na Lei nº 4.380/64 e em conformidade com o disposto no parágrafo terceiro do artigo 1 da Lei nº 7.433/85. A vendedora declara não ser nem nunca ter sido produtora rural nem empregadora, não estando, portanto, vinculada ao INSS nessa qualidade. **Conforme declarações de 10/05/2021, declara os compradores se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-HY	73.001	136	02F

responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986. Os vendedores e a compradora se responsabilizam, expressa e solidariamente, por eventuais débitos preexistentes, oriundos de impostos, taxas e outros encargos incidentes sobre o imóvel ora transacionado. Foram apresentadas as certidões de ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como de ônus reais, relativas ao mesmo imóvel, extraídas da matrícula do imóvel expedida pelo competente cartório de registro de imóveis, e a de tributos incidentes sobre o imóvel objeto da presente transação, expedida pelo órgão competente da municipalidade onde localizado o imóvel, que permanecem arquivadas em poder do credor.

Emolumentos: R\$2.581,20; FCRCPN: R\$3,43. emsj/dlb

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod. Atg(s): 53
AAZ98179 R\$ 2.581,20
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>
642778101:0003210001:29/06/2011:17/06/2011:132917:2HY:73001:R04

Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta


R-5-73.001. Protocolo nº 132.917 de 17/06/2011.

Em 29/06/2011. **Credor/Fiduciário: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Estilo Cuiabá-MT, prefixo 4696-5, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5736-39. **Devedora/Fiduciante: VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, acima qualificada. **Forma do Título: Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de COMPRA, VENDA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, DE ACORDO COM AS NORMAS DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (SFH) E DE OUTRAS AVENCAS**, de 16/06/2011, sob nº 469.600.103. **Valor: R\$125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), com acréscimo de R\$4.900,00 (quatro mil novecentos reais) de custos com pagamento do valor do ITBI, **resultando em valor total do financiamento concedido de R\$129.900,00 (cento e vinte e nove mil novecentos reais)**. **Prazo: 301** (trezentos e um) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira prestação após a carência em 02/09/2011. **Juros: Período de carência de capital: 14/06/2011 à 02/08/2011; Período de amortização: 03/08/2011 à 02/07/2036; Taxa de juros no período de carência: 8,088% ao ano (nominal); 8,4% ao ano (efetiva); 0,674% ao mês (efetiva); Taxa de juros de amortização: 8,088% ao ano (nominal); 8,4% ao ano (efetiva); 0,674% ao mês (efetiva).** **Garantia: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, a Compradora aliena ao Credor, em caráter fiduciário, o Apartamento nº 203, Setor B no 2º Pavimento, descrito e caracterizado na matrícula acima. Por força deste contrato, a compradora cede e transfere ao Credor, sem reserva alguma, a propriedade fiduciária e a posse indireta do imóvel financiado, reservando-se a posse direta, até o pagamento final da dívida, e obriga-se, por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, a manter esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos, e ainda responder integralmente pelas perdas e danos da evicção decorrentes e que extrapolem os valores resultantes das restituições, indenizações, custas e honorários previstos no artigo 450 do código civil, tudo na forma da Lei. Fica constituído portanto, a propriedade fiduciária em nome do Banco do Brasil S.A, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando a Devedora/Fiduciante possuidora direta e o Banco do Brasil S.A possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária** **Condições: As constantes do contrato. Emolumentos: R\$2.300,85; FCRCPN: R\$3,43. emsj/dlb**

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod. Atg(s): 53
AAZ98180 R\$ 2.300,85
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>
642778102:0003210001:29/06/2011:17/06/2011:132917:2HY:73001:R05

Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-HY	73001	136	03F

artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1.981. Emolumentos: R\$2.353,70; **FCRCPN:** R\$6,40. **eama/fma. Selo Digital:** BOZ 48964. Eu  Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-8-73.001. Protocolo nº 205.298 de 25/05/2021.

Em 17/06/2021. **Credor/Fiduciário:** **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, representado pelos seus procuradores, DILSON DE ALBUQUERQUE NUNES, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 715485 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 522.205.591-49, e CLEIDE DA SILVA, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº 10401091 S/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 779.597.361-20, conforme procuração pública lavrada as folhas 259 do livro nº 1176 em 06/01/2021, no 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP, substabelecimento lavrado a página nº 109 do livro nº 923 em 1º Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Santana de Parnaíba/SP em 03/02/2021. **Devedores/Fiduciantes:** **MARCOS GONÇALVES DE SOUZA e sua mulher MIRIAN DE ASSIS REIS GONÇALVES DE SOUZA**, acima qualificados. **Forma do Título:** **INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS** de 23/04/2021, nº 001043114-P. **Valor:** R\$250.920,61 (duzentos e cinquenta mil e novecentos e vinte reais e sessenta e um centavos) valor do financiamento; e R\$4.000,00 (quatro mil reais) valor total das despesas financiadas, perfazendo o **valor total financiado (Financiamento + Despesas)** R\$254.920,61 (duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte reais e sessenta e um centavos). **Prazo Reembolso:** 360 (trezentos e sessenta) meses. **Data Prevista Para Vencimento da Primeira Prestação:** 23/05/2021. **Sistema de Amortização:** SAC. **Taxa de Juros:** Nominal: 6,69% ao ano; Efetiva: 6,90% ao ano. **Garantia:** Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciantes alienam ao Credor, em caráter fiduciário, o **Apartamento nº 203, setor B no 2º Pavimento**, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituída, portanto, a propriedade fiduciária em nome do Credor, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando os Devedores Fiduciantes possuidores diretos e o Credor possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. **Condições:** As constantes do contrato. **Conforme declarações de 10/05/2021, declara os compradores se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento) nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1.981. Emolumentos:** R\$2.353,70; **FCRCPN:** R\$6,40. **eama/fma. Selo Digital:** BOZ 48964. Eu  Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-9-73.001. Protocolo nº 224.145 de 28/04/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 14/04/2023 e Requerimento de Consolidação expedido em 01/09/2023 pela Credor Fiduciário: **BANCO BRADESCO S/A**, qualificado no R-8 objeto desta matrícula, a qual foi cientificada em 27/07/2023 com relação a intimação instituída aos Fiduciantes: **MARCOS GONÇALVES DE SOUZA e MIRIAN DE ASSIS REIS GONÇALVES DE SOUZA**, acima qualificados, com valor da consolidação de R\$335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais); apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro N°	N° de Ordem	Folha N°	Ficha N° (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-HY	73001	136	3-V

R\$7.933,33 (sete mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), pago em 30/08/2023, conforme Guia n.º 104643084, com valor venal do imóvel em R\$390.746,52 (trezentos e noventa mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Cuiabá, 20/10/2023. **Emolumentos:** R\$5.535,10; **FCRCPN:** R\$7,50. dvbb/wsc/psnn. **Selo Digital:** BYR 66328. Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br